



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2021

De 25 de agosto de 2021

Ao Projeto de Lei Complementar do Executivo Municipal Nº 007/2021, de 05 de agosto de 2021.

Autoria do Vereador: Fabricio Moreira Menezes

Pelo presente e na forma regimental, proponho que sejam procedidas, no **Projeto de Lei Complementar Nº 007/2021**, de 05 de agosto de 2021, em epígrafe, que "Dispõe sobre a criação e regulamentação de provimento efetivo do cargo de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA, no âmbito da administração pública municipal de Nossa Senhora das Dores-SE, e dá outras providências", as modificações abaixo descritas:

Art. 1º - Altera a redação do **Artigo 3º**, do Projeto de Lei Complementar Nº 007/2021, de 05 de agosto de 2021, passando a ter a seguinte redação:

...


Art. 3º - Aos ocupantes de cargo de condutor de ambulância, considera-se remuneração para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria, o valor do salário base, incluindo-se desse cálculo qualquer adicional, gratificação de função e a verba de representação possivelmente atribuída.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 25 de agosto de 2021.


FABRICIO MOREIRA MENEZES
Vereador/Proponente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nossa Senhora das Dores/SE, em 20 de setembro de 2021.

Ofício Nº 001/2021

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Através do presente, venho comunicar a Vossa Excelência, que estou retirando de tramitação o **Projeto de Emenda Modificativa Nº 002/2021**, de 25 de agosto de 2021, ao **Projeto de Lei Complementar Nº 007/2021**, de 05 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre a criação e regulamentação de provimento efetivo do cargo de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA, no âmbito da administração pública municipal de Nossa Senhora das Dores, e dá outras providencias".

Desde já, grato pela atenção.

Atenciosamente,


FABRÍCIO MOREIRA MENEZES
Vereador

Ao
Excelentíssimo Sr.
Vereador FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

